



ATA Nº 09 – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026, às 18:30 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Aberto do EXPEDIENTE, procedeu-se à passagem do livro de presença. Foi realizada a leitura da Ata da Sessão Anterior. O Vereador Álef pediu a retificação da ata para constar na parte de sua fala que gastou R\$ 1.500,00 em diárias mas trouxe R\$ 450.000,00 de recursos para o Município, pedido esse que foi deferido pelo Presidente. Nos termos do art. 132, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, foi realizada a leitura das seguintes proposições: 1. Indicação nº 11/2026; 2. Indicação nº 12/2026; 3. Indicação nº 13/2026; A pedido de alguns vereadores foi dispensada a leitura integral dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 13/2026 – Ratifica a alteração pelo Município de Presidente Bernardes o contrato de consórcio público do CODAP-Consórcio para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba; 5. EM REGIME DE URGÊNCIA, Projeto de Lei nº 014/2026 – Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Presidente Bernardes, e dá outras providências. Não havendo nada no EXPEDIENTE, foi iniciada a Ordem do Dia. Declarada aberta a ORDEM DO DIA, após a leitura do Projeto de Lei nº 14/2026, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 125, parágrafo quarto, do Regimento Interno, colocou-se o Projeto de Lei nº 14/2026 em 1ª discussão. O Vereador André fez uma defesa pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/2026 informando que é uma ação voluntária do Departamento de Educação para melhorar os índices de alfabetização das crianças, com o atendimento de percentuais estabelecidos. Que a alfabetização é um problema brasileiro. Parabenizou o Departamento de Educação. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei nº 14/2026 foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 14/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. O Projeto de Lei nº 14/2026 foi colocado em 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 14/2026 foi

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



PRESIDENTE BERNARDES

Poder Legislativo

colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 14/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. Continuando a Ordem dia foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 13/2026. O Vereador André fez uma defesa do Projeto de Lei, porque o Município participa do CODAP como consórcio Multifinalitário, de modo que necessita ratificar as mudanças implementadas pelo CODAP. Encerrada a 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 13/2026 foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 13/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. O Projeto de Lei nº 13/2026 foi colocado em 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 13/2026 foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 13/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. Seguindo-se a Ordem dia Dia, após pedido de Vista regimental de autoria do Vereador Camilo Leles, submeteu-se à 1ª discussão Projeto de Lei nº 11/2026 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial em favor do Poder Legislativo, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 11/2026 foi colocado em 1ª discussão. O Vereador André fez uma defesa do Projeto de Lei. Encerrada a discussão. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei nº 11/2026 foi aprovado por maioria de votos dos Veadores Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, e de desempate do Presidente Ademir dos Santos Barbosa. Aberta e encerrada a 2ª discussão o Projeto de Lei nº 11/2026 foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 11/2026 foi aprovado por maioria de votos dos Veadores Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, e de desempate do Presidente Ademir dos Santos Barbosa. Continuando a Ordem dia Dia, após pedido de Vista regimental de autoria do Vereador Vicente Agostinho, submeteu-se à 1ª discussão Projeto de Lei nº 12/2026 – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo, e dá outras providências. O Vereador André fez uma defesa do Projeto de Lei nº 12/2026. Encerrada a discussão. O Projeto de Lei nº 12/2026 foi colocado em 1ª discussão. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei nº 12/2026 foi aprovado por maioria de votos dos Veadores Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, e de desempate do Presidente Ademir dos Santos Barbosa. Aberta e encerrada a 2ª discussão o Projeto de Lei nº 12/2026 foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 12/2026 foi aprovado por maioria de votos dos Veadores Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira,

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**

— Poder Legislativo —

e de desempate do Presidente Ademir dos Santos Barbosa. Seguindo-se a Ordem do dia, retornando pedido de vista do Vereador Camilo, encaminha-se a discussão o Projeto de Resolução nº 10/2026 – Institui o processo eletrônico como forma oficial de tramitação e gestão das proposições legislativas, comunicações e documentos administrativos no âmbito da Câmara de Presidente Bernardes, e dá outras providências. O Vereador André fez uma defesa do Projeto de Resolução nº 10/2026. O Presidente informou que dará continuidade aos e-mails da Câmara. O Presidente também informou que deseja implementar a votação eletrônica na Casa. Encerrada a discussão. O Projeto de Resolução nº 10/2026 foi colocado em única votação. O Projeto de Resolução nº 10/2026 foi aprovado a UNANIMIDADE. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador André pelo prazo regimental. O Vereador André informou que a Equipe do CADÚnico promoverá uma ação na Praça do Coreto, além de outras informações da parte da proteção social básica. Informou que participou de um curso que ensina a vender para o Governo Federal. Parabenizou a Secretaria de Saúde pela participação no CONASENS. Informou que foi identificado mais um caso de raiva em nosso município, pedindo que a população vacine seus animais. Deu outros informes e considerações. O Vereador Camilo Leles inscrito pelo prazo e na forma regimental de 10 (dez) minutos manifestou-se no sentido de ter protocolado um requerimento de abertura de uma CPI, que está sendo chamada de farra das diárias. O Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal